



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS**

**EDITAL N° 05/2012**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde tornam público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de Títulos destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, *de Enfermeiro para Saúde Mental*, no Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família- nos termos da Lei n° 3.087/2010 e a Lei 3.096/2010 no período de 18/10/2012 a 22/10/2012.

**1-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1.Ser servidor efetivo do quadro de funcionários do Município de Lagoa Santa e/ ou servidor cedido pelos entes Federal e/ou Estadual ao Município de Lagoa Santa.

1.1 Apresentar interesse em preencher vagas, constante no anexo I desse edital.

1.2 Entregar no ato da inscrição:

1.2.1. Requerimento de vaga, conforme modelo no Anexo II;

1.2.2. Curriculum vitae documentado em uma via;

1.2.3. Comprovante de escolaridade, conforme anexo I;

1.2.4. Cópia de diplomas de graduação, pós-graduação e cursos correlatos a função pretendida;

1.2.5. Declaração de que compõe o quadro efetivo de funcionário da prefeitura e o tempo de trabalho.

1.2.6. Declaração de experiência em “Saúde Mental”.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 18/10/2012 a 22/10/2012

2.2. Horário: **das 12h às 18h**

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, na data e horário acima citados, **no Setor de Protocolo Municipal, localizado a Rua São João n° 290, Centro**

2.4. A ficha de inscrição estará disponível no anexo II deste Edital;

2.5. O Setor de Protocolo disponibilizará número para que o candidato possa acompanhar sua inscrição;



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



- 2.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 2.7. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação expedido por Curso credenciado, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação seja de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.
- 2.7.1. Nos casos em que o diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada declaração de conclusão do curso pela Instituição de ensino .

### 3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

3.1. A Comissão de avaliação, designada através de Portaria N<sup>o</sup>49/2011-SEMSA/SUS/LS-MG, deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1 Para cada ano trabalhado no Município, serão computados 0,50 ponto, até o limite máximo de 2,50 pontos;

3.1.2 Para cada ano trabalhado na área de saúde, serão computados mais 0,50 ponto, até o limite de 2,50 pontos;

3.1.3 Para cada declaração comprovando a experiência na área de Saúde Mental serão computados mais 0,50 ponto, até o limite de 2,50;

3.1.4 Serão computados para títulos de especialização correspondente a função pretendida, até o limite de 3,00 pontos, sendo;

I -1,00 Ponto para Doutorado;

II-1,00 Ponto para Mestrado;

III-0,50 Ponto para Pós-Graduação

3.1.4 Serão computados para outros títulos de especialização, atualização, extensão e dispersão, com carga horária superior a 120 horas, 0,50 pontos até o limite de 2 pontos.



#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação.

4.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

I – idade, em favor do candidato mais idoso.

II – Tempo de serviço na área da saúde;

III – Maiores pontuações obtidas nos títulos;

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 O candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar recurso por escrito no Setor de Protocolo Municipal, localizado a Rua São João nº 290, Centro., dentro dos prazos estabelecido nesse edital.

5.2 A comissão responsabilizará em julgar os recursos interpostos, dentro do prazo estipulado nesse edital e divulgar o resultado final.

5.3 O Resultado final será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal na Rua São João, nº 290, Centro e no site **[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**.

#### **6- DO RESULTADO FINAL**

6.1. O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Lagoa Santa, deverá homologar o resultado e encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo Interno

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

7.1 O Processo Seletivo Interno será realizado por uma Comissão Julgadora designada para esse fim.

7.1.1 Compete à Comissão:

I – deferir ou indeferir as inscrições;

II – julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;

IV – examinar os títulos e curriculum vitae dos candidatos;



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**



VI – elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

7.1.2 Compete ao Gestor Municipal de Saúde:

I- Homologar o Processo final de seleção.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Interno e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas;

**8.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Interno de Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública;

**8.3** Os candidatos classificados poderão ser contratados, se, no período de validade do Processo Seletivo interno, houver vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

**Lagoa Santa, 18 de outubro de 2012.**

**ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito**

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**

**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**



**ANEXO I**

	<b>Função</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vaga</b>	<b>Salário</b>	<b>Escolaridade</b>
01	Enfermeiro de Saúde Mental	220 hs/ m 8 horas diárias	1	R\$ 2.640,76	Bacharel em Enfermagem.

**ANEXO II**



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**



**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Títulos**

Nome:		
Local de trabalho atual e função exercida:		
Tempo de trabalho ( cargo efetivo)		
Nº do Documento de Identidade:		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Apto.	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:	E-mail	
<b>Função Pretendida:</b>		
Documento anexo apresentado		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital nº 03/2011 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Lagoa Santa \_\_\_\_ de janeiro de 2012

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**



**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
18/10/2012 a 22/10/2012	12:00 as 18:00hs	Inscrições para o processo seletivo Interno de Títulos
26/10/2012	Até às 19:00hs	Divulgação do resultado
29/10/2012	08:00 as 18:00 hs	Período de interposição de recursos.
30/10/2012	Até as 19:00 hs	Divulgação do resultado dos recursos.
31/10/2012	12:00hs	Divulgação do resultado final.